

## ***EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº11/2024***

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº. 34, bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.298.832/0001-43, neste ato representado pelo Presidente desta Casa, Senhor FABRISIO BRITO DE BARROS doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, REYVI SOLUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Serafim de Almeida Coimbra, nº 162, Bairro Centro, Recreio, Estado de Minas Gerais, CEP 36.740-000, CNPJ sob o nº 27.531.296/0001-23, representada pela Sra. TATIANA DOS SANTOS NAVARRO CARNEIRO, portadora da carteira de identidade nº 10705510, inscrito no CPF sob o nº 046.091.186-45, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de Contrato Administrativo, vinculado ao Processo de Licitação nº 12/2024, Dispensa de Licitação nº 11/2024.

### **Do Objeto**

1.1 - Constitui objeto do presente contrato aquisição de Prestação de serviços de mão de obra técnica em manutenção de hardware e software e manutenção atender as demandas da Câmara Municipal de Recreio/MG.

1.2 - A prestação dos serviços será feita de forma imediata de acordo com a necessidade do contratante. A CONTRATADA deverá possuir e/ou manter atendimento (com no mínimo um técnico em informática com experiência profissional) dentro da área urbana do município de Recreio/MG, para que possa realizar atendimento técnico em no máximo 01 (Uma ) hora após o chamado desta Casa Legislativa, haja visto, a necessidade imprescindível para atendimento as demandas urgentes.

### **Do Valor**

3.1 - O valor total do presente instrumento é de até R\$18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais), sendo o valor da hora técnica de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), conforme proposta apresentada pela empresa vencedora.

### **Da Forma de Pagamento**

4.1- Pela prestação dos serviços acima especificado anteriormente, serão pagos mediante apresentação de nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal.

### **Do Prazo de Vigência**

5.1 - Este contrato terá vigência a partir da presente data, com término em 31/12/2024.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.000.01.031.0001.1.001.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica -Ficha 12  
Câmara de Recreio, MG, 07 de junho de 2024.